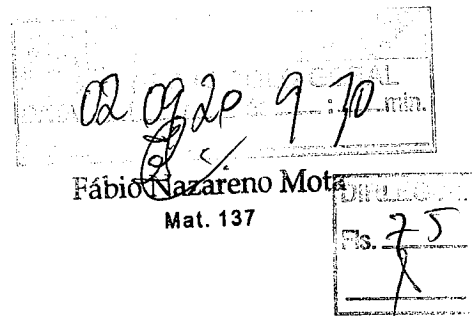




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 594 - P

Palmas, 1º de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
Av. Pará, 178, Centro
CEP 77.685-000
Dois Irmãos do Tocantins - TO

Prezado Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 249, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente